

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 3527/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2017

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubiratã, reuniu-se a Sra. Ariely Amanda Cruz de Paula Lozano Vanderlinde, nomeada como Pregoeira pela Portaria nº 141/2017 e a Equipe de Apoio representada pelas Senhoras Isabela Silva dos Santos e Adriana Cândida Sluzovski, para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na Contratação de empresa para ministrar aulas de violão e teclado no Centro Cultural, julgando-se o critério de Menor Preço, Por Item. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceu a proponente DIOGO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA 02730796975, CNPJ Nº 21.459.764/0001-10. Inicialmente, procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelo representante presente. Mediante verificação da Pregoeira, Equipe de Apoio e dos demais presentes, o representante foi devidamente credenciado, não havendo nenhum questionamento. Em sequência, foi rubricado pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representante da proponente o envelope de proposta, a fim de constatar que o mesmo encontrava-se indevassável. Após a abertura do envelope e submissão da proposta para rubrica e análise de todos os presentes, verificou-se que a proposta atendia aos requisitos mínimos exigidos em edital. Iniciou-se a fase de negociação, em que a Pregoeira não obteve êxito, a empresa cotou sua proposta no valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) e foi classificada em primeiro lugar tendo o envelope de documentação rubricado pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, o qual foi posteriormente aberto. Mediante abertura, a documentação foi submetida à análise da Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, verificando que a empresa apresentou toda a documentação de acordo com o exigido em edital, sendo considerada habilitada. Consultado pela Pregoeira sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante. Sendo assim ficou o presente certame considerado

frustrado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 09h15min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio.

ARIELY AMANDA CRUZ DE PAULA VANDERLINDE

Pregoeira

ISABELA SILVA DOS SANTOS

Equipe de Apoio

ADRIANA CANDIDA SLUZOVSKI

Equipe de Apoio